



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria Jurídica

LEI MUNICIPAL Nº 1.577, DE 23 DE JUNHO DE 2015

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que o Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Educação, constante no documento anexo, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do Município, definido as diretrizes, objetivos e metas em conformidade com o Plano Nacional de Educação.

Art. 3º A partir da vigência desta Lei, o Município instituirá o Sistema de Avaliação e estabelecerá os mecanismos e procedimentos necessários ao acompanhamento das diretrizes e metas constantes neste Plano.

§ 1º Compete ao Conselho Municipal de Educação proceder ao acompanhamento e as avaliações periódicas deste Plano para sua implantação e operacionalização.

§ 2º A primeira avaliação do Plano realizar-se-á no primeiro ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas decorrentes visando à correção de deficiências e distorções.

Art. 4º O Município fará divulgação deste Plano para a comunidade escolar, buscando sua participação no acompanhamento da sua execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, RS, 23 de junho de 2015.

OTELVIO ANTONIO MICHELON
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Plano Municipal de Educação 2014 – 2024

NOVA ESPERANÇA DO SUL – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Caracterização do Município:

NOME DO MUNICÍPIO: Nova Esperança do Sul

DATA DE EMANCIPAÇÃO: 13/04/1988

DISTÂNCIA DA CAPITAL: 450 km

ÁREA DO MUNICÍPIO: 191 km²

1.2 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul

PREFEITO: Otélvio Antônio Michelin

ENDEREÇO: Rua Marquês de Tamandaré, 1410

CEP: 97770-000

TELEFONE: (55) 3250-1150/1060

1.3 Secretaria Municipal de Educação

SECRETÁRIA: Maristela CogoEreno

ENDEREÇO: Rua Marquês de Tamandaré, 1410

CEP: 97770-000

E-MAIL: educacao@novaesperancadosul.gov.rs.br

1.4 Elaboração do Projeto

PESQUISA DE CAMPO E EDIÇÃO: Janaina Moraes de Oliveira

PESQUISA E EXTENSÃO: Márcia Rejane Patias Munareto

1.5 Presidente do Conselho Municipal de Educação

DiltonErvandil Maia

1.6 Comissão Organizadora do plano Municipal de Educação

Membros representam entidades e secretarias pelo decreto nº 09 de 13 de março de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular- MaristelaCogoEreno;

Suplente- Márcia RejanePatiasMunareto.

Titular - Janaina Moraisde Oliveira;

Suplente- Cristianeda SilvaJornada.

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular- Ainda de AlmeidaLocateli;

Suplente- InêsSudatiPavanelo.

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ:

Titular- AlanAnesiPossa;

Suplente –BrunaFrizzo.

Titular- Mara DeniseDelevati;

Suplente-CarlaMunaretoFriggi.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MALGARIN FRIZZO:

Titular- RieliTadieloEreno;

Suplente- Beloniceda Silveira.

Titular- MárciaCrestani;

Suplente- Luciane Bastos.

COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BENINCÁ

Titular- Maria AparecidaGirardonFabero;

Suplente- Carmen RejaneSachett Medeiros.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular- DiltonErvandil Maia;

Suplente- JoelmaCavalheiroPiexak.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Titular- José Abílio Flores;

Suplente- Leonir Medeiros.

SECRETARIA DE OBRAS:

Titular- Rogê CarlosVencato.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Titular- ElianeSaurinPavanelo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Suplente- ElisandraSaciloto;

CAE

Titular- ElianaBaccinCiscato;

Suplente- BeatrizZambeli.

HISTÓRICO

Para se emancipar e ser NOVA ESPERANÇA DO SUL levou aproximadamente longos 128 anos, pois quando os primeiros imigrantes de origem italiana chegaram na localidade, em 1860, avistaram uma área de topografia semelhante à de onde vieram e estabeleceram-se ali, e dando-lhe o nome de Nova Milano. Mas, com o passar do tempo e pelo fato de trazerem consigo a esperança de um futuro promissor, denominaram a localidade Nova Esperança. Isso ocorreu em 1905. Os imigrantes, ao chegarem, foram abrindo clareiras, plantando e construindo suas casas e, posteriormente, igrejas, escolas e estabelecimentos fabris e comerciais.

Os imigrantes, ao cultivarem suas terras, se depararam com urnas, pratos, castiçais e outros utensílios de utilização de indígenas, o que nos dá indícios desses habitantes no passado.

As primeiras famílias que aqui se estabeleceram vieram de Silveira Martins, sendo que muitas diretamente da Itália. Entre as primeiras podemos citar: Gioda, Nicola, Angonese, Guerin, Frizzo, Santini, Cogo, Manzoni, Deponti, Sudati, Viemo, Dri, Scalon, Brum, Guasso, Flório, Lovato, Poza, Tusi, Poletto, Salbego, Marchi, Gindri, Fontana, Possa, Disconzi, Lavarda, Ferrari, entre muitas outras. Estabeleceram-se com o comércio, ferraria e, principalmente, com a agricultura de subsistência, bem como com carros e carretas para frete. As mercadorias, muitas vezes exportadas, eram trocadas por produtos de primeira necessidade na colonização.

A primeira Igreja de madeira foi construída onde está localizada a atual Praça União. Sem medir esforços, a comunidade doou uma área para que nela fosse construída a Igreja Matriz, em alvenaria. A sua construção data do início do ano de 1918, tendo a sua conclusão em 1928. Ao completar 60 anos, em 1988, houve uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



festividade por ocasião da festa do padroeiro, São José, em 19 de março, daí, então, o nome da Igreja.

Em 1920, com a emancipação da cidade de Jaguari, que desmembrou-se do hoje município de São Vicente do Sul, antiga cidade de General Vargas, anexando partes dos municípios de Santiago e São Francisco de Assis, Nova Esperança passou a integrar o novo município de Jaguari como o seu 2º distrito e a sede do povoado foi elevada a categoria de vila, no mesmo ano. A cidade de Jaguari escolheu como prefeito o Sr. Silvio Marchiori que indicou para ser o subprefeito (intendente distrital) do distrito o Sr. Marcos Munareto, natural de Veneza, na Itália, nascido a 13 de dezembro de 1879 vindo aqui se estabelecer no ano de 1892. Era filho de Caetano Munareto e de Catharina Dalla Valle e casado com Catarina Dalenogare Munareto com quem teve doze filhos: Ângela, Caetano, José, Antonio, Catarina Agda, Marieta, Elízia, João, Ângelo, Idalina, Maximino e Honorina. Ocupou o cargo até o ano de 1929, época do seu falecimento.

Em 1900 não havia escola no distrito, então a Igreja de madeira existente serviu de sala de aula, onde o cidadão Pedro Poncho, pago pelos alunos, foi o primeiro professor. No dia 1º de agosto de 1933 foi dado um grande passo para o desenvolvimento cultural de Nova Esperança, pois através do Decreto nº 5380 foi fundado o Grupo Escolar Rural. Para que tal empreendimento se realizasse muito colaborou o Sr. José Benincá, na época Prefeito Municipal de Jaguari e, para homenageá-lo, foi escolhido como patrono da escola.

As primeiras casas comerciais na localidade foram as dos senhores Bortolo Santini, José Marki, Batista Gindri, Francisco Lavarda, Bortolo Scalcon, Francisco Gioda e Francisco Vielmo, todas estabelecidas com o comércio de produtos de primeira necessidade aos imigrantes.

Como primeiro artesão, destacou-se o Sr. Narciso Ribas, que deixou muitas inscrições em pedras, calçamento de cerros, ornamentação de túmulos e casas, tendo desenvolvido, também, a arquitetura. Deixou muitos seguidores de suas obras

A comissão de emancipação foi formada em março de 1986 que, depois da montagem do processo emancipatório, conseguiu marcar o plebiscito para o dia 20 de setembro de 1987 que, por ordem judicial, foi impugnado. Foi marcada uma nova



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



data, 13 de dezembro do mesmo ano e, devido a greve dos juízes naquela semana do plebiscito, foi, então, marcado para o dia 20 de dezembro de 1987 e, assim, finalmente realizado. O SIM venceu com 1550 votos, ou seja, 95% do total de votos. A população queria a emancipação, pois compareceram 1631 eleitores do total de 2085 inscritos, o que significou 78,2% dos eleitores na consulta popular. No dia 13 de abril de 1988, pela Lei Estadual nº 8.559, foi criado o Município de Nova Esperança do Sul.

Desde então muito vem desenvolvendo, Nova Esperança do Sul, hoje é a Capital da Bota, título este conquistado pelo trabalho artesanal aqui realizado desde a época do Sr. Redênzio Frizzo, que plantou as sementes e hoje as famílias sobrevivem do trabalho com o couro nas fábricas da cidade.

Nova Esperança do Sul também apresenta uma geografia invejável e desenvolve a agricultura e pecuária que é a subsistência dos que vivem no campo e nos fornecem alimentos, a paisagem também nos oferece locais para o turismo e principalmente para a religiosidade onde o ponto principal é a nossa Gruta, que mantém também a fé de nosso povo através da Romaria que acontece no mês de janeiro.

Nessa linha de riquezas históricas de Nova Esperança do Sul, temos uma arquitetura riquíssima representada pelas Casas de Pedra, como a Igreja de Linha Um, Casa da Família Ferrari, Casa da Família Munareto e Casa da Família Lovato, além da rica arquitetura cada uma conta uma parte da história de Nova Esperança do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PANORAMA GEOGRÁFICO

O Município de Nova Esperança do Sul está situado na Zona Central do Estado, localizada na depressão central, região centro oeste (microrregião de Santa Maria), distando via rodoviária, aproximadamente 440 km da Capital Gaúcha a oeste de Santa Maria, o acesso no município é pela BR 287.

A área do município é de 191 km², com densidade demográfica de 24,46 hab./km² e altitude média de 320m e possui, como coordenadas geográficas, de Latitude 29°24'24" e de Longitude 54°49'50". Limita-se ao norte com o município de Santiago; ao leste com Santiago e Jaguari; ao sul com Jaguari e, ao oeste, com São Francisco de Assis.

O Município de Nova Esperança do Sul possui dois tipos de biomas distintos em sua extensão territorial: os campos sulinos (pampa) caracterizados pela vegetação herbácea e arbustiva, além de várias, espécies de gramínea e o bioma Mata Atlântica, mais precisamente o de Floresta Estacional. O Decidual é composto por remanescentes deste bioma, onde podemos encontrar espécies como Angico, Guajuvira, Umbu, Açoita-cavalo, Timbaúva, entre outros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



1 INTRODUÇÃO

O ponto de partida desse plano tem como referência o diagnóstico da situação educacional do município, destacando-se as necessidades de ampliação e reformas das estruturas físicas e a gestão pedagógica na resolução do quadro educacional das escolas. Por meio desses mecanismos procura-se estabelecer políticas públicas administrativas, sociais e jurídicas específicas à realidade educacional do município.

A mensuração desses dados possibilita um debate acerca da educação básica ofertada no Município de Nova Esperança do Sul. Dessa forma, a necessidade de avaliar e discutir sobre a educação atual é fundamental para estabelecer previsões futuras como definido pelas metas do PNE.

O Plano Nacional de Educação (PNE) recém-aprovado tem como objetivo a articulação do sistema educacional da União, dos Estados e Municípios, visando a qualidade no ensino da Educação Básica, com a vinculação de recursos para seu financiamento. Esse novo paradigma de Educação, instituído lei, envolve o levantamento de dados e informações, estudos, análises, consultas públicas, decisões e acordos políticos, o que inclui as três esferas de gestão: Federal, Estadual e Municipal, todos com trabalhos a fazer - PNE, PEE e o PME.

Contudo, esse trabalho está interligado, pois é fundamental conhecer a situação educacional de cada município, para que se possa estabelecer políticas públicas específicas a Educação Básica, sendo, portanto, um trabalho de todos.

Existem dois pontos primordiais na educação de Nova Esperança do Sul e que precisam de planejamento e ações, a Educação Infantil, que cresce rapidamente e o Ensino Médio que apresenta uma decrescente em termos de números e aproveitamento.

1.2 Missão

Promover uma educação de qualidade é um dos quesitos principais de toda esfera administrativa, sendo ela Municipal, Estadual e/ou Federal, e para que isso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



aconteça é necessário um trabalho árduo, persistente e de investimento em nossos profissionais da educação.

Nesta perspectiva, o PME reflete a realidade educacional do município, em que ao analisar os dados, percebe-se uma defasagem na educação, conforme dados apresentados pelo INEP, o que contradiz a realidade, pois muitos alunos que terminam o Ensino Médio conseguem entrar em uma faculdade, o que é muito satisfatório para o município.

Esse contraponto da realidade tem interferência no quesito qualidade de ensino, que por sua vez, somos avaliados por números, ou seja, quantitativo e qualitativo.

Nesse contexto, PME proporciona a imagem real da situação educacional, possibilitando, também, debates acerca da Educação Básica de Ensino para melhoria do quadro educacional. O objetivo é expor nos diagnósticos a situação educacional em todas as etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, das três escolas do Município de Nova Esperança do Sul.

Nossa missão é colaborar com o desenvolvimento da sociedade consciente de seus valores, que saibam cumprir seus deveres, oportunizando a todos uma educação igualitária, desenvolvimento integral e a preparação para o exercício da cidadania como melhoria da qualidade de vida.

1.3 Justificativa

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecem a educação como um direito de todos. A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional da Educação, com vigência decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam as seguintes diretrizes:

- a) Erradicação do analfabetismo;
- b) Universalização do atendimento escolar;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- c) Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- d) Melhoria da qualidade da educação;
- e) Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- f) Promoção do princípio da gestão democrática da educação básica;
- g) Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- h) Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- i) Valorização dos (as) profissionais da educação;
- j) Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2 DADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

2.1 População

População (Localização/ Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	25 anos ou mais	TOTAL
URBANA	2000	210	107	479	168	345	473	1.008	2.790
	2007	187	96	566	183	501	629	1.437	3.599
	2010	148	87	476	219	425	611	1.630	3.596
RURAL	2000	53	13	154	58	136	167	640	1.221
	2007	36	23	141	64	90	125	620	1.099
	2010	30	24	104	58	75	126	655	1.072
TOTAL	2000	263	120	633	226	481	640	1.648	4.011
	2007	223	119	707	247	591	754	2.057	4.698
	2010	178	111	580	277	500	737	2.285	4.668

Fonte: PNE_MEC

O fluxo populacional varia muito nas últimas décadas tendo como fator a indústria coureiro-calçadista sendo este um dos mecanismos de rentabilidade do município. Este setor emprega grande parte da população local e pessoas de outras regiões não residentes no município. Em 2008 houve uma queda populacional devido à crise financeira que atingiu o setor, levando ao fechamento de uma das indústrias.

Independente disso, o município registrou um aumento no número de crianças de 0 a 5 anos, segundo dados da Secretaria Municipal de Saúde, e ao aumento do número de matrículas da Educação infantil. Quanto aos jovens e adultos o resultado é contraditório, pois houve uma diminuição gradativa devida à imigração para outras regiões por motivo de trabalho e/ou estudos.

Segundo dados do IBGE a estimativa populacional para o ano de 2014 é de 5.006 (cinco mil e seis) habitantes, um aumento de 6,7% em relação a 2010, que registrou 4.671 (quatro mil e seiscentos e setenta e um) de habitantes. Esse aumento é visível pelo número de crianças nascidas vivas nos últimos anos, que desde 2011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



a 2013, nasceu aproximadamente 149 crianças. Outro quesito é a emigração de famílias para trabalhar na indústria coureiro-calçadista.

2.2 Escolaridade

Escolaridade em %	Nova Esperança do Sul/RS	Rio Grande do Sul	Brasil
% de 15 a 17 anos com fund. Completo	74,16%	61,13%	57,24%
% de 18 a 24 anos com fund. Completo	86,40%	79,25%	74,24%
% de 25 anos ou mais com fund. Completo	40,93%	52,14%	50,75%
% de 18 a 24 anos com médio completo	54,09%	50,42%	47,47%
% de 25 anos ou mais com médio completo	24,20%	35,43%	35,83%
Expectativa de anos de estudo	11,43%	10,00%	9,54%

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010).

Com base nos dados, percebe-se que uma das variáveis para desistência dos estudos é ocasionada pelo trabalho que dificulta a permanência do aluno no ensino noturno, mesmo com a oferta do EJA.

De acordo com dados apresentados pela Escola Municipal e o Colégio Estadual a evasão é visível pelo número de matrículas inicial e final, em que menos de 10% concluem o ano letivo. Consequentemente influencia nos dados educacionais apresentados ao INEP, não condizentes com a realidade no ambiente escolar, ou seja, ocorre variação no número de matrículas registradas nos últimos anos.

Contudo, a escolaridade da população do município é satisfatória em relação ao número total, em que a maioria possui o ensino médio completo, e grande parte da população, com ensino fundamental completo.



3 CARACTERIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO

3.1 Situação Educacional do Município

O Município de Nova Esperança do Sul possui duas Escolas Municipais e um Colégio Estadual, sendo as duas primeiras de Educação Infantil e Ensino Fundamental e a estadual oferece Ensino Fundamental e Ensino Médio. Em 2014, a rede regular de ensino municipal e estadual contava, aproximadamente, com 1.027 alunos. Atualmente, o Município mantém sob sua responsabilidade a Educação Infantil (EMEI) e o Ensino Fundamental (implantação do 9º ano e o EJA).

Total de Escolas de Educação Básica		
Nova Esperança do Sul	Rio Grande do Sul	Brasil
03 Escolas	9.976	190.706

3.1.1 Total de Escolas de Educação Básica

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013! Total de Escolas de Educação Básica: 3! QEdu.org.br

O Município proporciona aos alunos das três escolas o transporte escolar que é realizado de segunda a sexta-feira, em três turnos (manhã, tarde e noite), nas 11 (onze) localidades da área rural: Capão Grande, São Luiz, São João, Planalto, Piquirí, Rincão do Ouro, Linha Um, Linha Três, Bela Vista, Coxilha Alegre e Rincão dos Lopes, sendo estas não instituídas legalmente como Distritos.

Com base em dados quantitativos fornecido pelo INEP, MEC, FNDE, IBGE, Secretaria Estadual de Educação e pela SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Esperança do Sul), disponibilizou um levantamento sobre a alimentação, serviços, dependências, equipamentos, tecnologia e acessibilidade nas escolas do Município em comparativo com a rede Estadual e a Nacional. Isso possibilita a discussão dos dados apresentados em forma de tabelas o que viabiliza sugestões de melhorias na Educação do Município.

3.1.2 Alimentação no Município de Nova Esperança do Sul

Alimentação	Nova Esperança do Sul (%)	Rio Grande do Sul (%)	Brasil (%)
-------------	---------------------------	-----------------------	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escolas que fornecem alimentação	100%	85%	85%
Escolas que fornecem água filtrada	33%	62%	90%

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013! Total de Escolas de Educação Básica: 3! QEDu.org.br

A EMEI de Nova Esperança do Sul oferece as suas crianças 05 (cinco) refeições diárias divididas no turno integral: café da manhã, lanche, almoço, e dois lanches da tarde. Conta também com cardápio diferenciado para uma alimentação saudável com todos os nutrientes necessários para uma criança. O Município tem uma grande preocupação com alimentação de suas crianças, por esse motivo, foram feitos testes de aceitabilidade e conseguimos, dessa forma, adaptar o cardápio e, consequentemente, teve diminuição das sobras.

A EMEF de Nova Esperança do Sul proporciona aos alunos do Turno Integral, de pré-escola ao 3º ano do ensino fundamental, 5 (cinco) refeições: café da manhã, lanche, almoço, dois lanches da tarde e para os alunos de turmas de 4º ano ao 9º ano do ensino fundamental regular é oferecido um lanche em cada turno. Para os alunos do Programa Mais Educação, as turmas de 4º a 9º ano do ensino fundamental, dos quais realizam atividades complementares em turno oposto, têm 3 (três) refeições, sendo dois lanches e um almoço, 3 (três) vezes na semana.

O Colégio Estadual para os alunos do ensino fundamental e ensino médio é ofertado 1 (lanche) em cada turno. Contudo, aos alunos do Programa Mais Educação, do ensino fundamental, têm almoço todos os dias, respectivamente, nos dias que realizam as atividades complementares, e para o ensino médio, é oferecido almoço para os alunos nos dias dos cursos politécnicos – retorno.

3.1.3 Serviços no Município de Nova Esperança do Sul

Serviços	Nova Esperança do Sul (%)	Rio Grande do Sul (%)	Brasil (%)
Água via rede pública	100%	82%	69%
Energia via rede pública	100%	100%	94%
Esgoto via rede pública	67%	53%	45%
Coleta de lixo periódica	100%	94%	72%

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013! Total de Escolas de Educação Básica: 3! QEDu.org.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



O abastecimento de água no Município de Nova Esperança do Sul é responsabilidade da CORSAN, órgão responsável pela captação e distribuição da água, atuando por meio de dois mananciais um com dimensão de 88 m³ e outro com 188 m³, atendendo 1600 residências, sendo distribuída somente na área urbana. O Esgoto dispõe de redes mistas, em que uma parte do esgotamento sanitário é realizada através de fossas sépticas e outra parte via rede pública. O serviço de Energia Elétrica é prestado pela AES Sul, interligado entre os municípios vizinhos Jaguari e Santiago.

Esse serviço apresenta dificuldade para atender as escolas da Rede Estadual e Municipal que não podem utilizar todos os equipamentos elétricos ao mesmo tempo, pois ocorre queda de energia, ocasionando, muitas vezes, queima de equipamentos, afetando principalmente o laboratório de informática.

A coleta de lixo ainda não é seletiva, por motivo de não ter o local apropriado para seleção, nem pólo de reciclagem. Todavia a coleta é realizada três vezes na semana, realizada pela Prefeitura Municipal, eventualmente se realiza a coleta de pneus e eletroeletrônicos conforme a necessidade.

3.1.4 Dependências

Dependências	Nova Esperança do Sul (%)	Rio Grande do Sul (%)	Brasil (%)
Biblioteca	67%	63%	35%
Cozinha	100%	97%	91%
Laboratório de Informática	67%	61%	45%
Laboratório de Ciências	33%	23%	11%
Quadra de Esportes	67%	46%	31%
Sala de leitura	0	22%	21%
Sala para a diretoria	100%	84%	67%
Sala para os professores	100%	67%	53%
Sala para atendimento especial	0	23%	12%
Sanitário dentro do prédio da escola	100%	97%	86%
Sanitário fora do prédio da escola	0	17%	17%

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013! Total de Escolas de Educação Básica: 3! QEDu.org.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Visando a qualidade na educação, as escolas procuram oferecer a readequação das estruturas físicas para melhor atender a sua diversidade de público. É importante destacar a carência que escolas têm em relação aos laboratórios equipados, em que os computadores são antigos e poucos materiais de utilização no laboratório de ciências, fator que prejudica o ensino do aluno. Outro agravante é a falta de um auditório para realização de eventos como palestras, reuniões, comemorações de datas, teatro, etc.

A Secretaria de Educação e Cultura juntamente com as duas escolas municipais tem como objetivo a educação de qualidade e, com isso, buscam por alternativas que contribuam para o desenvolvimento da educação.

3.1.5 Equipamentos

Equipamentos	Nova Esperança do Sul (%)	Rio Grande do Sul (%)	Brasil (%)
Aparelho de DVD	100%	93%	74%
Impressora	100%	90%	69%
Antena parabólica	33%	29%	26%
Máquina copiadora	67%	69%	47%
Retroprojektor	33%	47%	33%
Televisão	100%	95%	77%

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013! Total de Escolas de Educação Básica: 3! QEdu.org.br

Verifica-se que as escolas possuem equipamentos necessários para a realização das atividades administrativas. Contudo alguns equipamentos não são de manuseio dos alunos diretamente, sendo de uso técnico dos profissionais de educação. Nesse contexto, é importante destacar que não é oferecido práticas pedagógicas no laboratório de informática pela rede municipal por falta de equipamentos de uso para os alunos.

3.1.6 Tecnologia

Tecnologia	Nova Esperança do Sul (%)	Rio Grande do Sul (%)	Brasil (%)
Internet	100%	79%	58%
Banda Larga	67%	65%	48%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Computadores para uso dos alunos	29 equipamentos
Computadores para uso administrativo	12 equipamentos

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013! Total de Escolas de Educação Básica: 3! QEDu.org.br

Como mencionado no item 3.1.4, as escolas têm grande dificuldade de acompanhar os avanços tecnológicos, devido à escassez de computadores de uso dos alunos e, desses, poucos estão em boas condições. Sendo que o uso da tecnologia nas escolas de educação básica é de grande valia para o desenvolvimento pedagógico do aluno, já que tudo é entorno das novas tecnologias de informação.

3.1.7 Acessibilidade

Acessibilidade	Nova Esperança do Sul (%)	Rio Grande do Sul (%)	Brasil (%)
Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	33%	36%	22%
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	67%	36%	26%

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013! Total de Escolas de Educação Básica: 3! QEDu.org.br

Um dos fatores relevante nos dias de hoje é a inclusão social, em que obrigatoriamente o aluno com necessidades especiais tem o direito frequentar o ensino regular, o que ocasionou numa reestruturação dos espaços físicos, em que a readequação far-se-á necessária para o atendimento desses alunos incluídos.

Desde o ano de 2014, as escolas já oferecem o suporte devido às crianças com necessidades especiais, com banheiros acessíveis e rampas, tendo como foco principal a inserção de salas de recursos humanos e materiais dentro das escolas com intuito de melhorar a eficiência no ensino.

É importante destacar que o município tem profissionais da educação especial atuando para a realização desses atendimentos, porém não é somente na escola, atendem também a comunidade no CAE (Centro de Atendimento Especializado). O objetivo é incluir esses recursos nas escolas com todos os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

profissionais: psicóloga, psicopedagoga, fonoaudióloga, educadora especial e fisioterapeuta, para que o processo de integração social aconteça.

3.2 Número de Matrículas na Rede Estadual e Municipal de Ensino

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS																							
Dependência	Ano	Educ. Infantil			Ensino Fundamental Anos Iniciais								Ensino Fundamental Anos Finais				Ensino Médio						EJA
					Diurno					Integral			Diurno				Diurno			Noturno			
		Creche	PARCIALPré-escola	INTEGRALPré-escola	1º ano	1ª série/ 2º ano	2ª série/ 3º ano	3ª série/ 4º ano	4ª série/ 5º ano	1º ano	1ª série/ 2º ano	2ª série/ 3º ano	5ª série/ 6º ano	6ª série/ 7º ano	7ª série/ 8º ano	8ª série/ 9º ano	1º ano	2º ano	3º ano	1º ano	2º ano	3º ano	
Municipal	2010	87	37	52	27	42	37	38	33	-	-	-	52	26	-	24	-	-	-	-	-	-	55
	2011	93	31	64	28	33	40	40	36	-	-	-	35	42	22	-	-	-	-	-	-	-	35
	2012	107	28	52	23	32	31	30	43	-	-	-	43	10	27	17	-	-	-	-	-	-	57
	2013	116	30	71	16	32	33	34	26	16	-	-	36	29	14	6	-	-	-	-	-	-	57
	2014	151	17	76	9	18	29	27	34	19	15	-	26	35	12	22	-	-	-	-	-	-	46
	2015	135	25	77	28	10	15	25	22	12	18	10	25	17	27	16	-	-	-	-	-	-	26
Estadual	2010	-	-	-	29	15	37	-	47	-	-	-	51	42	42	37	98	57	36	16	21	12	140
	2011	-	-	-	40	39	22	35	15	-	-	-	41	38	54	50	75	44	50	27	14	15	61
	2012	-	-	-	26	40	48	25	42	-	-	-	-	49	46	45	97	34	37	23	19	21	50
	2013	-	-	-	22	26	43	35	25	-	-	-	40	32	34	48	60	54	40	24	20	-	60
	2014	-	-	-	12	22	30	43	40	-	-	-	24	20	25	45	39	45	43	28	10	15	52
	2015	-	-	-	10	11	27	34	45	-	-	-	39	27	46	76	45	25	37	15	11	15	59

Fonte: SMEC, EMEI, EMEF e CE de Nova Esperança do Sul, maio de 2015.

Nessa tabela, reflete o mapa de adesão de estudantes na Rede Estadual e Municipal, com a descrição do número de matrículas por nível, etapa e modalidade, com detalhamento por turno e rede. Observa-se que o número de crianças na educação infantil tem aumentado, necessitando de espaços para oferta dessa modalidade, em contrapartida, as séries iniciais e finais do Ensino Fundamental da Rede Estadual e Municipal têm oscilado entre altos e baixos, já o Ensino Médio têm



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

diminuído o número de estudantes matriculados, devido à imigração para os cursos técnicos integrado ao Ensino Médio ofertado no Município de São Vicente do Sul e para evasão do EJA, justifica-se pela carga horária excessiva do trabalho diurno, ocasionando a desistências dos alunos.

3.2.1 Número de matrículas na Educação Infantil

Ano	Turno Integral													
	Berçário		Berçário		Maternal		Maternal		Jardim		Pré-escola			
	A1	A2	B1	B2	A1	A2	B1	B2	A	B	1	2		
2010	18	-	21	-	15	-	33	-	12	14	26	-	37	176
2011	20	-	24	-	27	-	22	-	18	18	28	-	31	188
2012	27	-	18	-	15	16	15	16	30	-	22	-	28	187
2013	22	16	20	-	23	-	19	16	18	18	23	12	30	217
2014	25	19	26	-	22	19	20	20	22	21	16	17	17	244
2015	25	-	14	15	18	17	24	22	25	26	13	13	25	237

Fonte: EMEI (Data Base última quarta-feira do mês de maio de cada ano).

Atualmente a EMEI atende a comunidade no horário das 5h45min até 18h20min, de segunda a sábado, bem como em feriados, sem interrupções durante o dia. Conta com 08 salas de atendimento e duas em fase de construção já determinada para melhor atender sua diversidade de público, oferecendo o suporte devido às crianças. Ressaltando que o município aluga um espaço para atender o berçário. Na Escola as crianças são atendidas por 26 (vinte e seis) funcionários efetivos, destes, 14 (quatorze) monitoras, 6 (seis) professores e 6 (seis) serviços gerais e, conta também, com 20 (vinte) estagiários, coordenados pela direção e vice-direção.

Percebe-se que o aumento de crianças na Educação Infantil é crescente ano após ano e, isso faz com que o município tenha mais responsabilidades com manutenção e aumento do espaço físico, pois houve um aumento de funcionários para o cuidado com as crianças, bem como aumento de alimentação e material de higiene.

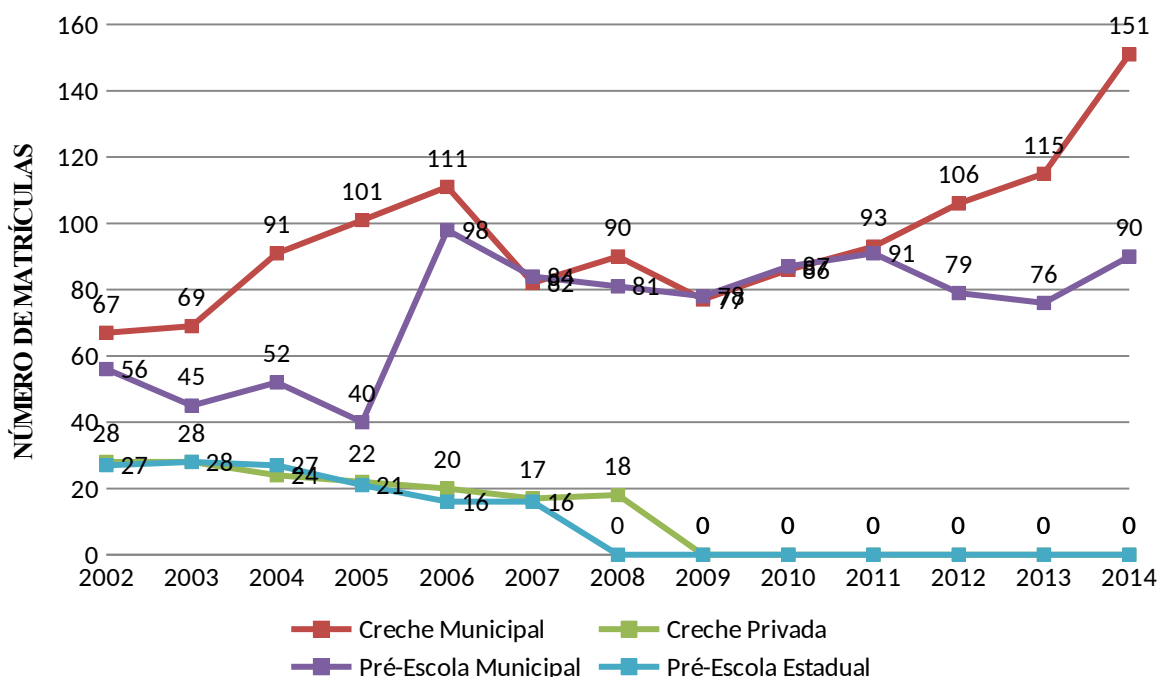
3.2.1.1 Evolução da Educação Infantil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Fonte: INEP – Censo Escolar.

Desde o ano de 2011 o aumento de crianças é nítido, o que obrigatoriamente fez o município se preocupar com essa demanda inserida na Educação Infantil, sendo necessária a construção de mais salas para a melhor distribuição de crianças de acordo com espaço. Outro agravante por falta de espaço físico ocasionou a transferência das turmas de pré-escola para a Escola Municipal, gerando na escola uma mudança de horário e de necessidade de funcionários.

A partir de 2016, de acordo com a obrigatoriedade da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), no art. 4º, inciso I, em que devemos atender crianças a partir dos 4 anos de idade, se distorce da nossa realidade, pois há escassez de salas, o que se torna preocupante por não atender a Meta 01 do PNE.

Nossa realidade mostra que não temos lista de espera na EMEI, porém com o número aumentando gradativamente, de acordo com os dados fornecidos pela Secretaria de Saúde, devemos buscar projetos de extensão da EMEI para suprir a Meta 01 do PNE.

Os projetos educacionais no Município para o ano de 2015 envolvem a ampliação da EMEI com a aplicação de R\$102.624,05 na construção de duas novas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



salas e mais R\$196.344,47 na ampliação da EMEF. Esses investimentos têm como finalidade a extensão das escolas para melhor atender a demanda.

Ressaltando que essas ampliações ainda não são suficientes, já que a EMEI necessitaria de quatro salas a mais para atender a pré-escola, que se encontra atualmente inseridas na EMEF e, além disso, os espaços novos em construção são para readequação no número de crianças do Jardim, para que não haja excesso de crianças dentro da sala de aula, ainda faltando espaço para o Berçário que se encontra em um espaço alugado.

A EMEF por sua vez, está em fase de construção de 5 (cinco) salas de uso da escola, com objetivo de readequar os espaços para melhor atender os alunos do turno regular e as atividades complementares realizadas em turno oposto. O investimento para a ampliação das duas escolas municipais tem como finalidade os recursos da BADESUL – financiamento, com R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), e em contrapartida o Município – MDE, com R\$ 86.968,52 (oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

As previsões de recursos na educação municipal para o ano de 2015 de acordo com as rubricas são: MDE R\$ 584.500,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais); FUNDEB R\$ 1.845.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e cinco mil reais); Transferência FNDE (Ministério da Educação) R\$ 227.537,80 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); Convênios do Estado para Programa Transporte Escolar R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

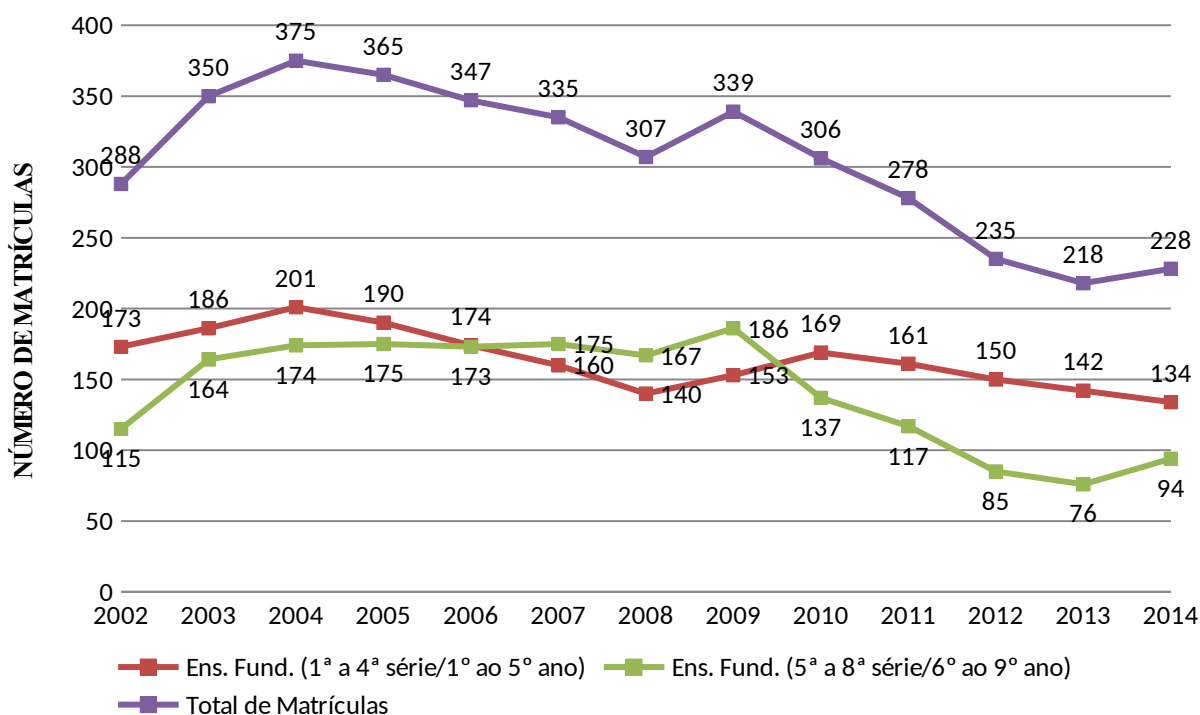
3.2.2 Número de matrículas Anos Iniciais e Finais da Rede Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Fonte: INEP – Censo Escolar.

Um dos fatores principais para a decadência do número de matrículas do ensino fundamental nos anos finais foi a evasão e reprovação de alunos do EJA fundamental, uma das grandes preocupações da escola, pois esses ocasionam distorção nas variáveis estando em desacordo com dados da escola, o que, consequentemente, prejudicam a qualidade de ensino.

A Escola Municipal conta com a unidade urbana e a extensão turno integral rural, somando 263 alunos anos iniciais e anos finais, sendo que a pré-escola soma mais 25 alunos do turno regular e 26 alunos turno integral. Os dados de 2015 registram o número de matrículas no ensino regular de 223 alunos e 40 no turno integral, resultando em um total de 314 alunos na EMEF, da pré-escola ao ensino fundamental.

A Extensão da EMEF foi implantada no ano de 2013 com as turmas de pré-escola e 1º ano do Ensino Fundamental e nesse ano está atendendo também os alunos de 2º e 3º ano do Ensino Fundamental, tendo como estratégia a implantação do turno integral até o 5º ano do Ensino Fundamental. A escola é atendida pelo transporte escolar que traz alunos do interior do município.



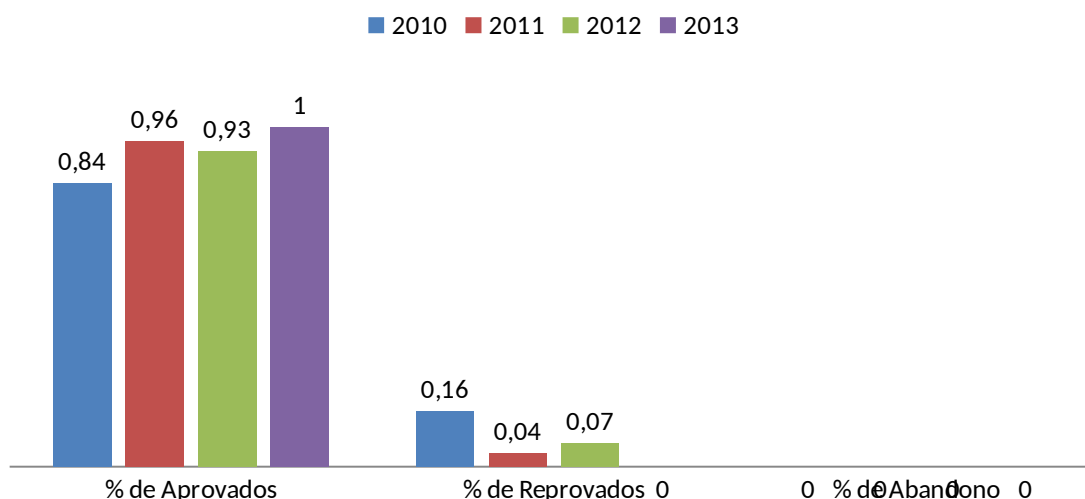
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.2.2.1 Aprovações, Reprovações e Abandono Anos Iniciais

Ensino Fundamental Anos Iniciais Municipal



Fonte: INEP – Censo Escolar / QEduc.org.br.

Conforme os dados apresentados na tabela, desde 2013, nos anos iniciais do Ensino Fundamental a Escola registrou 0% reprovação, devido a alfabetização do 1º ao 3º ano do ensino fundamental, sendo apenas o cuidado com a idade de acordo com a série. Outro fator, juntamente com Assistência Social e o Conselho Tutelar, é a obrigatoriedade do aluno está na Escola, ou seja, sem abandono. Esse cuidado deve-se ao direito da criança à educação, por isso, é necessário um trabalho conjunto para que se faça valer esse direito.

3.2.2.2 Aprovação, Reprovação e Abandono Anos Finais

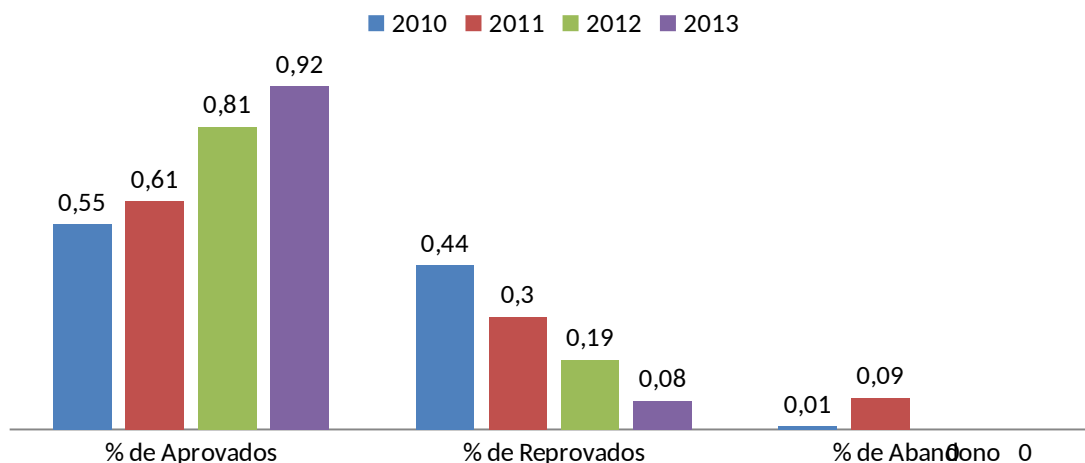


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Fundamental Anos Finais Municipal



Fonte: INEP – Censo Escolar / QEdU.org.br.

Analisando os dados, percebe-se um grande índice de reprovação no ano de 2010, respectivamente, 44,20%, que posteriormente, em 2011, ocasionou uma distorção na idade-série de 59%, conforme dados apresentados no gráfico 3.2.2.4. Nos anos seguintes, os dados indicam que os índices de reprovação vêm diminuindo, chegando a 7,70% em 2013, satisfatório para EMEF.

3.2.2.3 Número de Matrículas do Ensino Fundamental e EJA

Ano	ENSINO FUNDAMENTAL						EJA					
	Matrículas	Evasão	Reprovação	Transferência	Aprovação	Cancelamento	Matrículas	Evasão	Reprovação	Transferência	Aprovação	Cancelamento
2002	194	1	2	8	178	-	178	56	0	0	121	-
2003	232	2	7	15	208	-	169	56	6	1	106	-
2004	286	0	56	27	203	-	162	63	21	0	78	-
2005	320	0	56	17	247	-	91	25	3	3	60	-
2006	309	0	38	18	240	-	87	19	16	0	52	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

200	7	313	1	44	20	248	-	54	9	19	0	26	-
200	8	326	3	54	20	249	-	37	6	22	0	9	-
200	9	325	3	55	9	258	-	58	18	20	0	20	-
201	0	279	1	64	7	207	-	55	0	37	2	16	-
2011		276	1	29	38	208	0	35	0	11	2	14	8
201	2	265	1	25	18	220	1	46	0	6	1	31	8
201	3	242	0	10	19	207	6	34	8	0	4	16	6
201	4	246	0	3	19	224	0	46	0	5	3	32	6

Fonte: EMEF de Nova Esperança do Sul, maio de 2015.

No ano de 2010, da matrícula total do Ensino Fundamental, a EMEF registrou 64 reprovações e no EJA, 37 reprovações. A partir de 2011, teve uma queda significativa, de apenas 25 reprovações no Ensino Fundamental e em 2014, apenas 3 reprovações, condizentes com os dados apresentados na tabela anterior.

O EJA apresenta uma grande variação nos dados, pois o número de reprovados e evadidos são elevados em relação ao total de matrículas, devido a desistência dos alunos. Ao analisar os dados verifica-se uma defasagem no número de matrícula de 178, no ano de 2002, para 46, em 2014 e, deve-se ao fato de uma demanda menor existente no município.

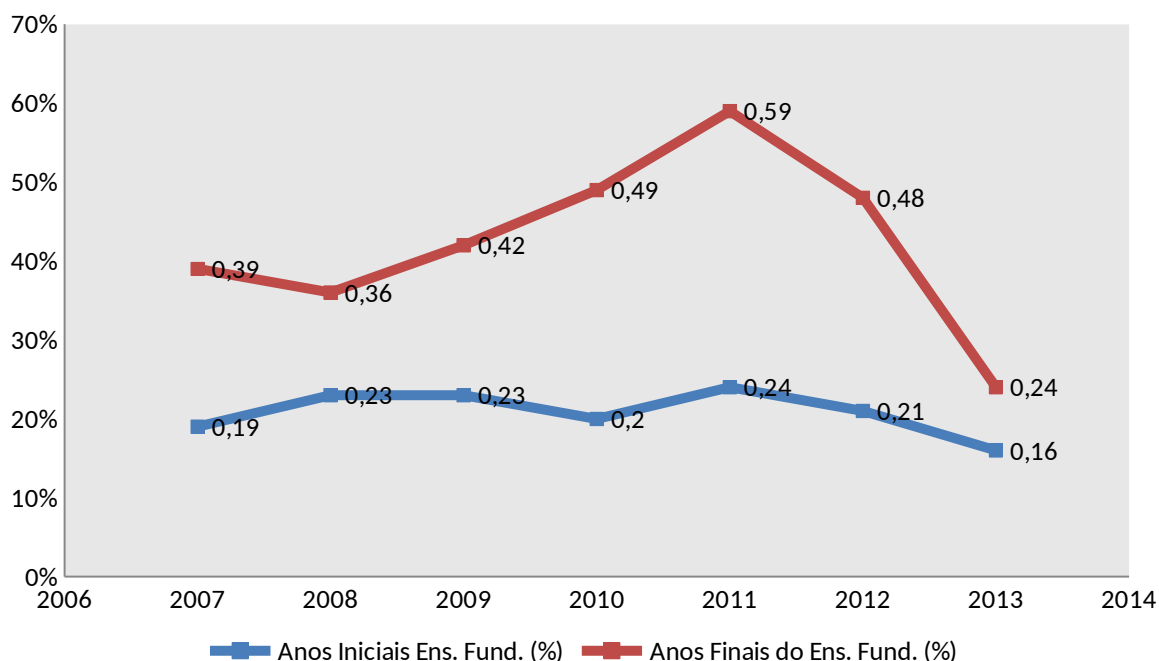
3.2.2.4 Distorção Idade-série da Rede Municipal de Ensino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Fonte: INEP – Censo Escolar / QEdú.org.br.

Ressaltando que a escola em 2010 registrou um grande número de reprovações no ensino fundamental nos anos finais e no EJA, provocando dessa forma uma grande variação na distorção idade-série no ano de 2011. Dessa forma, para a correção desse número, EMEF, no ano de 2015, criou a sua primeira turma de Aceleração, com 12 alunos, e tem como objetivo proporcionar aos estudantes, através de aprendizagens significativas, condições adequadas de prosseguimentos dos seus estudos, permitindo assim, a inserção destes na série correspondente à idade.

A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) em seu art. 24, inciso V, b, estabelece que a verificação do rendimento escolar observará a possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar. Além da recuperação do tempo e da correção da distorção idade-série, é uma alternativa que deve ser entendida como ação político-pedagógica para resgatar a função social da escola pública, ao cumprir um preceito institucional o do direito à educação.

Visando a qualidade no ensino, a Escola por meio de ações articuladas ao PDDE Interativo (Plano de Desenvolvimento da Escola) procurou estabelecer estratégias como a capacitação dos professores, promover viagens aos alunos, encontros para discussões e avaliações sobre o desenvolvimento dos educandos,



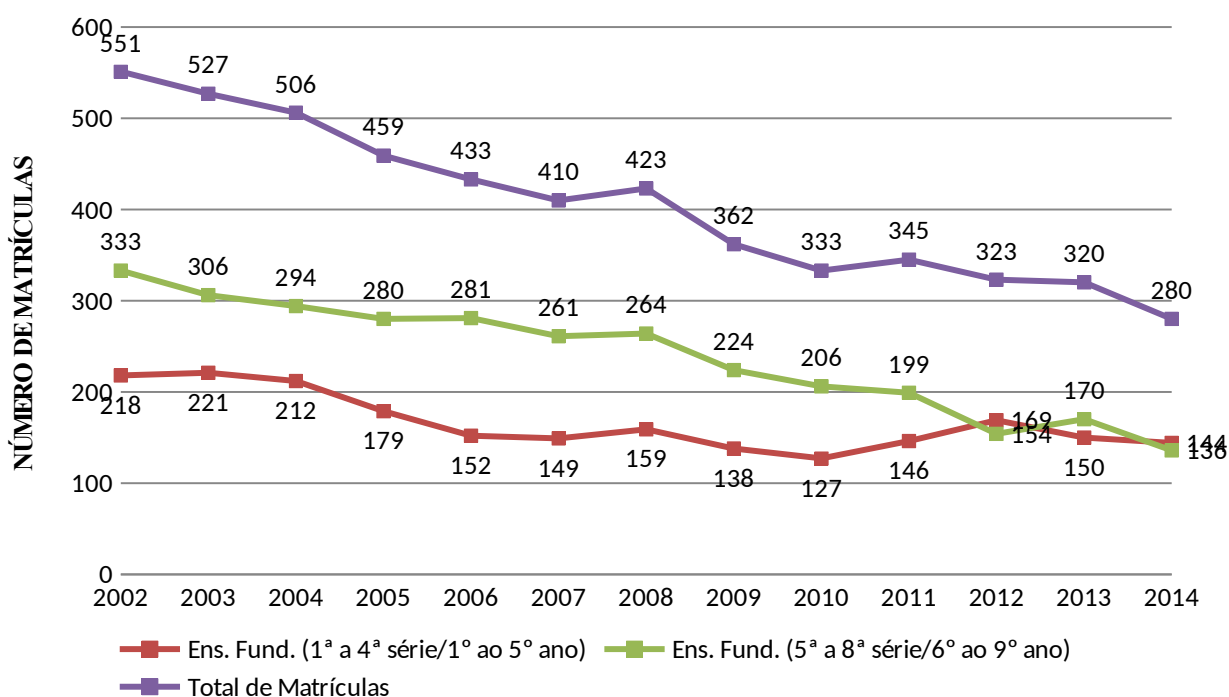
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

oferecer aulas de reforços em turno opostos, entre outras. Essas ações tem como objetivo melhorar o quadro educacional da Escola e proporcionar aos alunos um ensino de qualidade.

3.2.3 Número de Matrículas Anos Iniciais e Finais da Rede Estadual



Fonte: INEP – Censo Escolar.

O Colégio Estadual faz parte da história do município há 82 (oitenta e dois) anos. Hoje o colégio conta com 59 (cinquenta e nove) profissionais da Educação para atender, aproximadamente, 500 (quinhentos) alunos do ensino fundamental anos iniciais e anos finais, no turno diurno, e o ensino médio, nos turnos diurno e noturno. O Programa Mais Educação oferecido pelo colégio são atividades complementares por meio de oficinas.

Ao analisar o gráfico, percebe-se uma queda no número de matrículas nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, decaído de 551, em 2002, para 280, em 2014, uma redução de 49% do total de matrículas registradas em 2002.

3.2.3.1 Aprovações, Reprovações e Abandono Anos Iniciais

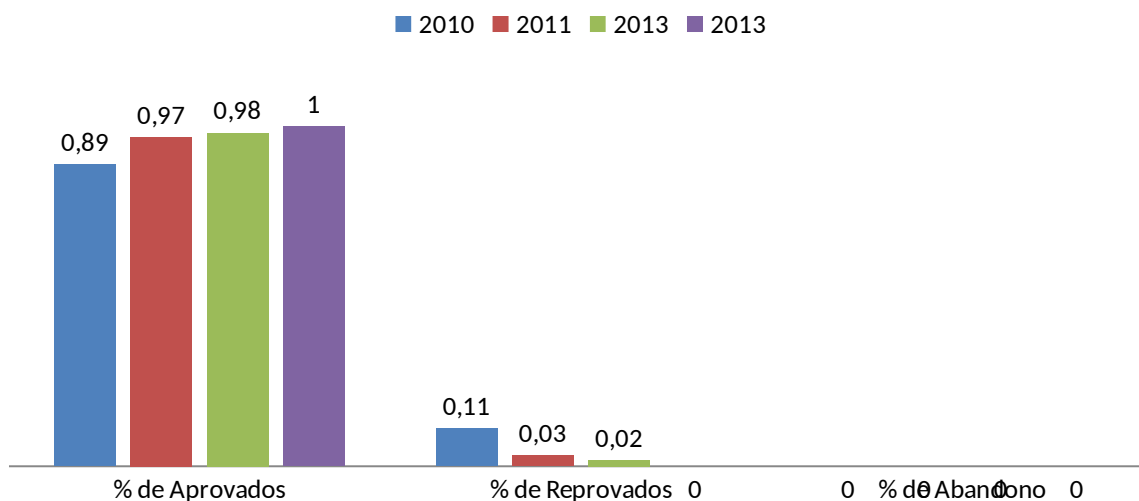


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Fundamental Anos Iniciais Estadual

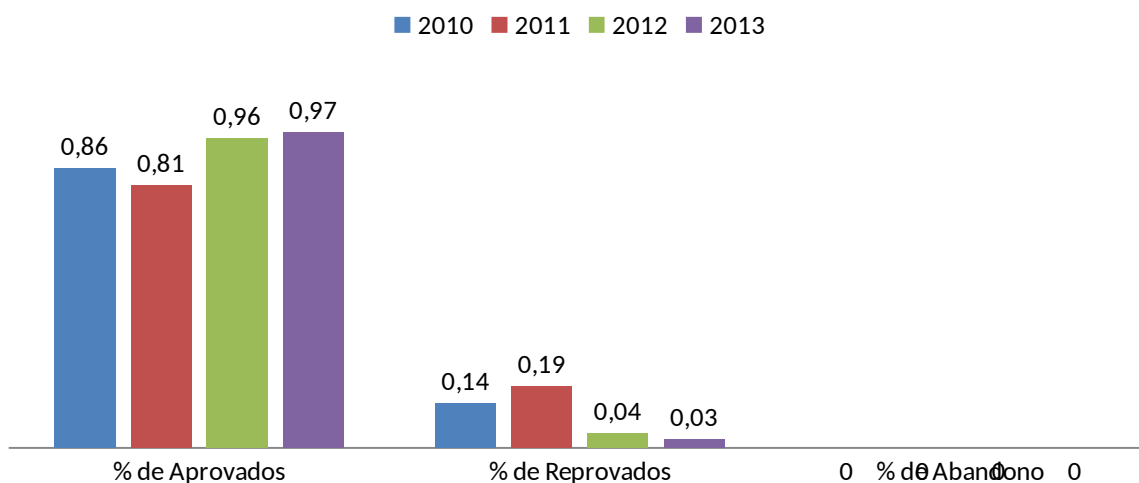


Fonte: INEP – Censo Escolar / QEdú.org.br.

Percebe-se uma melhora nestes números devido à alfabetização que vai do 1º ao 3º ano do ensino fundamental, os professores desta etapa são aperfeiçoados durante o ano letivo para que os resultados em sala de aula sejam satisfatórios e o aluno saia da alfabetização lendo e calculando.

3.2.3.2 Aprovações, Reprovações e Abandono Anos Finais

Ensino Fundamental Anos Finais Estadual



Fonte: INEP – Censo Escolar / QEdú.org.br.



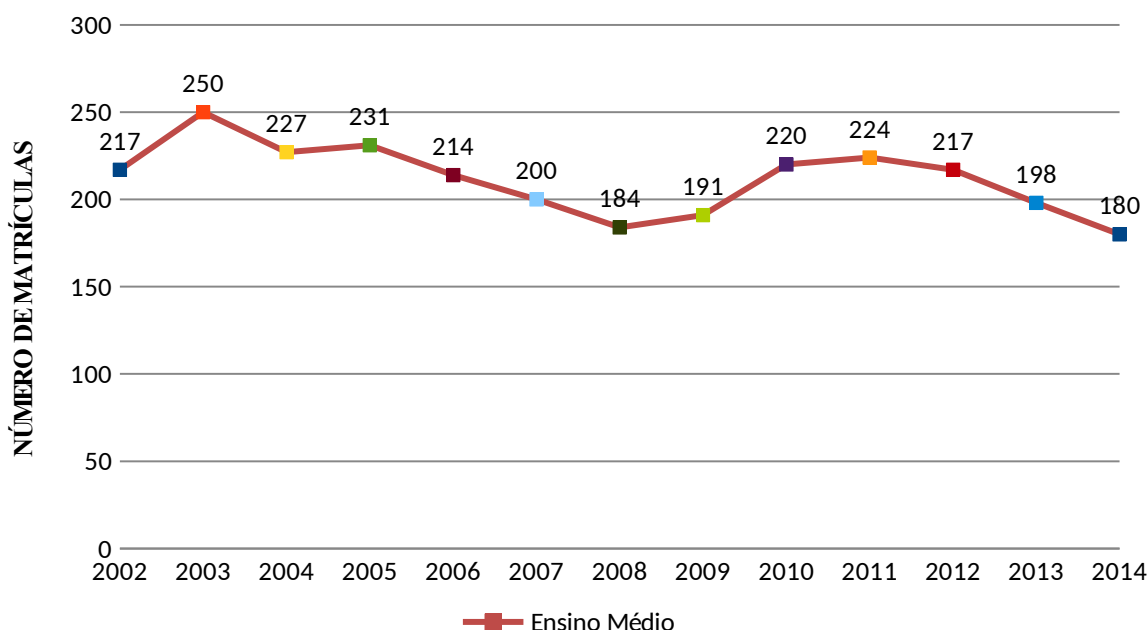
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Constatamos que o percentual de aprovações é satisfatório, em que o menor índice registrado foi de 81%, o que respectivamente teve 19% de reprovações em 2011, reduzindo para 2,60% em 2013 e a taxa de abandono se manteve estável com 0% nos anos de 2010 a 2013.

3.2.3.3 Número de Matrículas Ensino Médio



Fonte: INEP – Censo Escolar.

Os dados revelam uma oscilação entre altos e baixos no Ensino Médio, que registrou em 2014 seu menor número de alunos matriculados, tendo como variável a emigração para os municípios de São Vicente do Sul e Jaguari, que oferecem cursos técnicos integrado ao Ensino Médio, no Instituto Federal Farroupilha. O Município contribui com o auxílio no transporte coletivo intermunicipal por meio do Programa Bolsa Estudante que beneficia, hoje, aproximadamente, 208 estudantes, em que destes, 32 estão matriculados em cursos técnicos integrado ao Ensino Médio.

3.2.3.4 Aprovações, Reprovações e Abandono Ensino Médio

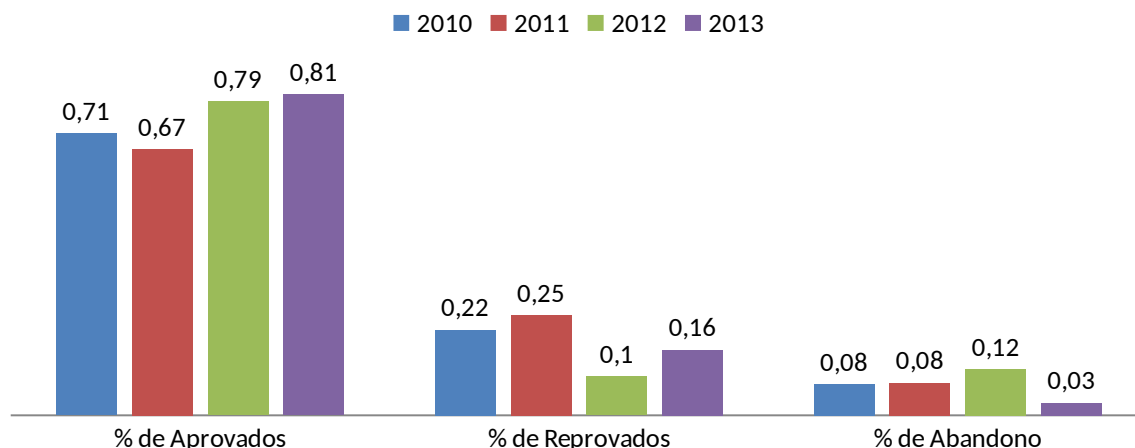


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Médio



Fonte: INEP – Censo Escolar / QEdú.org.br.

Os levantamentos mostram um percentual elevado nos quesitos reprovação e abandono, em que, respectivamente, o índice maior registrado foi 25,10% em 2011 e de 11,60% em 2012. A taxa de reprovação correspondida pela não frequência do aluno no ano letivo é elevada, sendo preciso estabelecer ações político-pedagógicas para mudar esse quadro educacional e reduzir o percentual de reprovação e de abandono.

3.2.3.5 Número de Matrículas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e

EJA

Ano	E. FUNDAMENTAL					ENSINO MÉDIO					EJA				
	Matrículas	Evasão	Reprovação	Transferência	Aprovação	Matrículas	Evasão	Reprovação	Transferência	Aprovação	Matrículas	Evasão	Reprovação	Transferência	Aprovação
2012	321	-	9	12	300	231	17	29	9	176	50	2	4	-	44
2013	305	-	8	14	283	198	6	31	6	155	60	-	17	-	43
2014	259	-	5	7	247	180	6	36	5	133	52	22	-	-	30

Fonte: Colégio Estadual de Nova Esperança do Sul, maio de 2015.



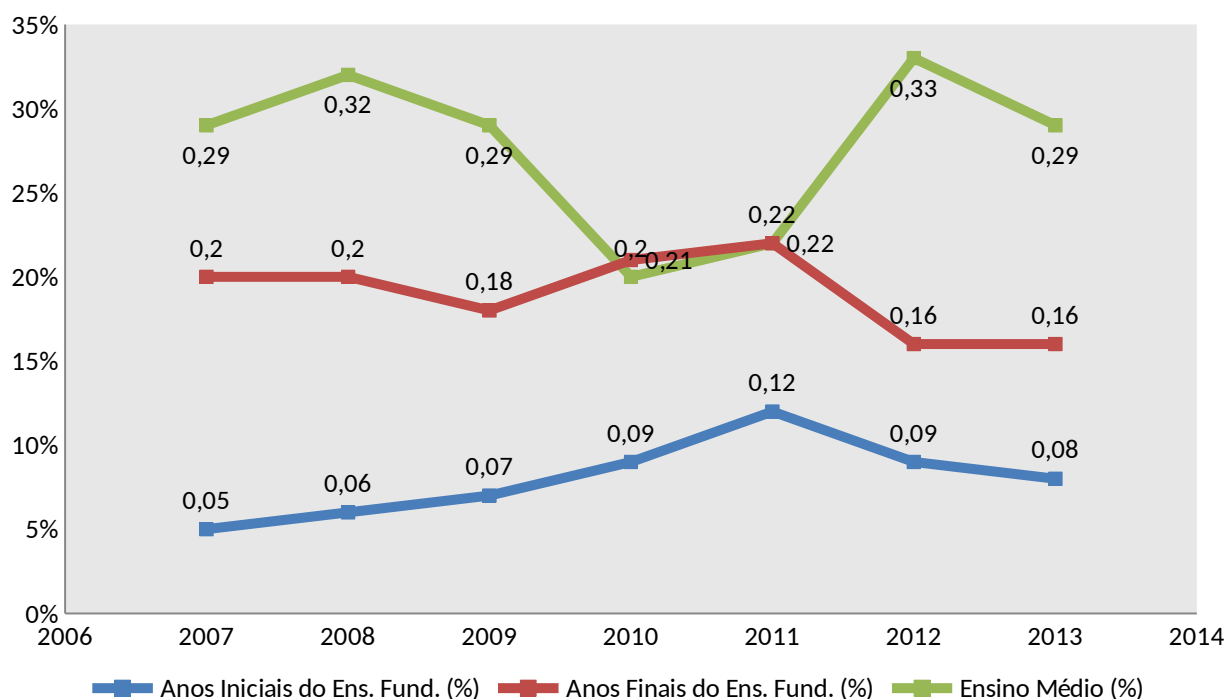
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nessa tabela, percebe-se claramente o número de estudantes que solicitam transferência, como mencionado anteriormente, um dos fatores são os cursos técnicos integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Instituto Federal Farroupilha. O que se torna preocupante é o número significativo de reprovações no Ensino Médio, com 36 em 2014, num total de 180 alunos matriculados.

3.2.3.6 Distorção Idade-Série da Rede Estadual



Fonte: INEP – Censo Escolar.

Percebe-se que o percentual de alunos com a idade não condizente com a turma (ano) é elevado no ano de 2012, com 33% dos alunos do Ensino Médio, correspondendo a 2011, que registrou 25,10% de reprovações, ocasionando, dessa forma, a distorção idade-série. Em relação ao Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais a variação foi mínima, tendo uma redução em ambas no ano de 2013.

3.3 Educação Superior

Estudantes cadastrados no Bolsa Estudante					
Município	Nível Técnico Integrado ao Ensino Médio	Nível Técnico Pós-médio	Ensino Superior*	Outros	Total



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Santiago	-	31	93	10	134
Jaguari	2	-	6	-	8
São Vicente do Sul (Diurno)	30	3	3	2	38
São Vicente do Sul (Noturno)	-	3	24	1	26
Total	32	37	126	13	208

* Abrange os cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Do Total de Matrículas		
Magistério	Pedagogia	Licenciaturas
2	9	22

Fonte: SMEC – Cadastros no Bolsa Estudante, maio de 2015.

Desde o ano de 2008, a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul disponibiliza aos estudantes o transporte coletivo, por meio de contrato administrativo, na modalidade licitação. Atualmente, são 4 (quatro) empresas que prestam o serviço para o município, sendo delas um ônibus diurno e um ônibus noturno para São Vicente do Sul, e para o município de Santiago são dois ônibus e microônibus noturnos e, já no município de Jaguari, é responsabilidade do município.

Constatamos na tabela que o número de alunos matriculados nos cursos técnicos integrado ao ensino médio, os cursos técnicos, graduação e pós-graduação é elevado, sendo gratificante para o município, em que demonstra a qualidade no ensino no município, ou seja, muitos dos alunos conseguem ingressar na faculdade.

Dessa forma, o município pretende por meio de parceria com a União e o Estado disponibilizar o transporte coletivo intermunicipal gratuito para elevar as matrículas, sendo uma forma de incentivo a permanência. Procura-se, também, por meio dos cursos de pedagogia, magistério e licenciatura programas e auxílios para a formação desses no corpo docente, já que nessa área há carência.

Nesse contexto, o apoio dos entes federativos é de grande valia para que esse número tende aumentar e forme cidadãos conscientes e atuantes no município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ANO	Anos Iniciais do Ens. Fundamental		Anos Finais do Ens. Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
BRASIL	2005	3.8	-	3.5	-	3.4	-
	2007	4.2	3.9	3.8	3.5	3.5	3.4
	2009	4.6	4.2	4.0	3.7	3.6	3.5
	2011	5.0	4.6	4.1	3.9	3.7	3.7
	2013	5.2	4.9	4.2	4.4	3.7	3.9
	2021	-	6.0	-	5.5	-	5.2
RIO GRANDE DO SUL	2005	4.3	-	3.8	-	3.7	-
	2007	4.6	4.3	3.9	3.9	3.7	3.8
	2009	4.9	4.7	4.1	4.0	3.9	3.9
	2011	5.1	5.1	4.1	4.3	3.7	4.0
	2013	5.6	5.3	4.2	4.7	3.9	4.3
	2021	-	6.4	-	5.8	-	5.5
ESTADUAL REDE DE ENS.	2005	4.7	-	4.2	-	-	-
	2007	5.4	4.8	4.5	4.2	-	-
	2009	5.2	5.1	4.6	4.4	-	-
	2011	-	5.5	4.1	4.6	-	-
	2013	6.8	5.7	5.0	5.0	-	-
	2021	-	6.7	-	6.1	-	-
MUNICIPAL REDE DE ENS.	2005	3.7	-	3.2	-	-	-
	2007	4.2	3.7	2.8	3.2	-	-
	2009	-	4.1	2.9	3.3	-	-
	2011	5.3	4.5	2.6	3.6	-	-
	2013	5.3	4.8	-	4.0	-	-
	2021	-	5.9	-	5.2	-	-

4 IDEB

Fonte: INEP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) criado pelo Inep é um indicador da qualidade da educação por meio de avaliação calculado a partir de dados sobre aprovação escolar, obtidas no Censo Escolar, e médias de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática pela Saeb e a Prova Brasil. A série histórica de resultados do Ideb se inicia em 2005, a partir do qual foram estabelecidas metas bienais de qualidade a serem atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação.

A Rede Estadual do Município de Nova Esperança do Sul, nos anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental, o Ideb observado ultrapassou as metas estabelecidas, sendo muito satisfatório para o Colégio, que mesmo por ter apresentados dados significativos de reprovações e abandono, no quesito qualidade de ensino, tem alcançado um índice ótimo.

Na Rede Municipal do Município de Nova Esperança do Sul, o Ideb observado nos anos iniciais é satisfatório, já que ultrapassou as metas estabelecidas pelo Inep. Contudo, nos anos finais do Ensino Fundamental os resultados indicam que a escola não conseguiu atingir nenhuma das metas do Ideb, sendo necessário avaliar as ações político-pedagógicas de forma a atingir as metas estabelecidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



5 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 01

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Estratégias

1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes de educação infantil em creches de forma padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos e veículos adaptados para portador de deficiência, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.3 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.4 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.5 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços e pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



1.6 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

1.7 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) alunos(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.8 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.9 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.10 Espaço físico adequado ao número de crianças, de acordo com a Resolução nº246/99, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, que estabelece em seu art. 10, nos incisos II e III, área mínima de 1,20m² por criança;

1.11 Ampliar o número de profissionais efetivos na Educação Infantil e garantir que, até o quinto ano de vigência do PME, 60% (sessenta por centos) sejam concursados, em regime de colaboração com a União;

1.12 Estabelecer, no prazo de 2 (dois) de vigência do PME, em forma de lei específica, idade mínima para atuar como profissional da educação infantil, observado que os estágios têm exigência o Ensino Médio incompleto.

1.13 Criação, construção e manutenção de uma Biblioteca Pública Municipal em regime de colaboração, com livros e materiais lúdicos para lazer das crianças;

1.14 Realizar uma parceria com as empresas locais para que as mesmas sejam atuantes e ajudem na manutenção da EMEI, uma vez que de acordo com Art. 31 da LDB, a Educação Infantil deve atender em turno integral 7 horas diárias e a realidade de nosso município é outra atendemos 12 horas diárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Meta 02

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Estratégias

2.1 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade, de acordo com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em seu art. 24;

2.2 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;

2.3 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.4 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

Meta 03

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias

3.1 Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.3 Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.4 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.5 Universalização do transporte escolar, em regime colaboração, a fim de garantir a frequência na rede regular de ensino.

Meta 04

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias

4.1 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



conveniados, que complemente e/ou suplemente o processo educativo dos alunos público-alvo da educação especial em turno oposto;

4.2 Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas;

4.3 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.4 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;

4.5 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de Libras e professores bilíngües;

4.7 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.8 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Meta 05

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3 Selecionar, certificar e divulgar tecnologia educacional para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favorecem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



5.5 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização.

Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Estratégias

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral até o 5º ano do Ensino Fundamental, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2 Garantir, em regime de colaboração, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola com todos os recursos humanos;

6.3 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;

6.4 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

Meta 07

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias

7.1 Implantar diretrizes pedagógicas para a educação Básica e a base nacional dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano, respeitada a diversidade local;

7.2 Objetivar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência do PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3 Manter o processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação – como exemplo, o PDDE Interativo – que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.4 Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a União, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltados à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.5 Instrumentalizar adequadamente a rede municipal de ensino de forma atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

7.6 Adotar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7.7 Garantir o transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e da União, visando reduzir a evasão e o tempo médio de deslocamento;

7.8 Implantar, em regime de colaboração com a União, o acesso à rede mundial de computadores e ampliar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.9 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transparência direta de recursos financeiros à escola garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos provindos do PDDE ou municipal, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



7.10 Aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares do Governo Federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.11 Assegurar, em regime de colaboração com a União, a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, até o final da vigência do Plano;

7.12 Manter, em regime de colaboração com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas, através do PAR e Proinfo;

7.13 Prover, gradativamente, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas escolas públicas da Educação Básica.

Meta 08

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estratégias

8.1 Implantar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.2 Implantar um currículo com metodologia adequada voltada à demanda e ao perfil do aluno da educação de jovens e adultos, contemplando a preparação para o trabalho;

8.3 Estimular a participação na rede pública, em exames de certificados da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



8.4 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados e identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede públicas regular de ensino;

8.5 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

8.6 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

Meta 09

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias

9.1 Manter os Planos Estadual e Federal da educação para erradicação do analfabetismo, estimulando pesquisas anuais para conhecimento de dados reais sobre a alfabetização da população local e a escolaridade;

9.2 Estabelecer parcerias com a Rede Estadual e Municipal empresas privadas e ONGS, ou entre municípios vizinhos, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3 Promover busca ativa em regime de colaboração entre Estados e Municípios para a realização das inscrições e dos exames do EJA;

9.4 Apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



9.5 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, havendo demanda no município.

Meta 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias

10.1 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulados à educação profissional;

10.2 Fomentar a oferta pública inicial e continuada para trabalhadores articulados à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SESC, SEBRAE, PRONATEC, entre outros) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.3 Manter, enquanto o município não ofertar esta modalidade de ensino, o auxílio financeiro para o deslocamento dos alunos aos cursos de Educação de Jovens e Adultos no município mais próximo;

10.4 Manter o EJA Fundamental e Médio conforme a procura para integrar a educação profissional por meio de cursos profissionalizantes;

10.5 Assegurar aos alunos da educação de jovens e adultos infraestrutura e recursos humanos adequados.

Meta 11

Tripletar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



11.1 Manter com o Programa “Bolsa Estudante”, com auxílio no transporte intermunicipal para a educação profissional técnica de nível médio nos municípios vizinhos, em regime de colaboração;

11.2 Continuar a oferta do transporte coletivo intermunicipal aos estudantes da educação profissional técnica de nível médio, em regime de colaboração;

11.3 Contribuir para triplicar a expansão das matrículas do ensino médio integrado à educação profissional, com auxílio no transporte intermunicipal, em regime de colaboração;

11.4 Estabelecer parceria entre o Estado e/ou União, com o auxílio de 50%, juntamente com o Município, com mais 50%, para oferta integral do transporte intermunicipal da educação profissional técnica de nível médio.

Metas 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias

12.1 Manter com o Programa “Bolsa Estudante”, com auxílio no transporte intermunicipal para a Educação Superior nos municípios vizinhos, em regime de colaboração;

12.2 Promover a busca de auxílios para o incentivo e permanência do estudante da educação superior, em regime de colaboração;

12.3 Continuar a oferta do transporte intermunicipal, incentivando a permanência dos estudantes na educação superior, em regime de colaboração;

12.4 Estabelecer parceria entre o Estado e/ou União, com o auxílio de 50%, juntamente com o Município, com mais 50%, para oferta integral do transporte intermunicipal da educação superior, de forma a incentivar a permanência do estudante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



12.5 Contribuir para elevar a 50% (cinquenta por cento), no mínimo, o número de estudantes da Educação Superior.

Meta 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias

13.1 Apoiar para que a maioria do corpo docente das Universidades da região seja composta por Especialistas, Mestres e Doutores.

Meta 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias

14.1 Contribuir para elevar o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, com bolsa auxílio e oferta de transporte coletivo intermunicipal, em regime de colaboração;

14.2 Divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.3 Divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do FIES ou outros programas Federais à pós-graduação stricto sensu;

14.4 Divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.5 Apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.6 Reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



14.7 Estimular a participação da população nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de engenharia, matemática, física, química, informática, entre outros no campo das ciências.

Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

15.1 Contribuir para garantir a formação de jovens e adultos estudantes da Educação Superior em sua área de atuação;

15.2 Promover projetos de pesquisa e/ou bolsa de auxílio aos estudantes de licenciatura, pedagogia e magistério, juntamente com as escolas municipais e estaduais, como incentivo para a formação do corpo docente, em regime de colaboração.

15.3 Estabelecer um prazo de 2 anos, podendo ser prorrogado para mais 2 anos, na atuação dos estudantes da educação superior dos cursos de licenciatura no ambiente escolar com o intuito de adquirir conhecimento e qualificação, por meio de projetos de extensão na rede municipal e estadual, em regime colaboração.

Meta 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



16.1 Divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares;

16.2 Divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da Educação Básica;

16.3 Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de Educação Básica, por meio do estudo e da participação em curso de aperfeiçoamento, promovido ou não pela SMEC.

Meta 17

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Estratégias

17.1 Adequar o Plano de Carreira para os(as) profissionais do magistério da rede pública municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de Julho de 2008;

17.2 Reivindicar apoio financeiro junto a União para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial profissional, com as alterações da lei do FUNDEB;

17.3 Equipar o rendimento médio dos profissionais do Magistério (professor, supervisor escolar e orientador educacional), com escolaridade equivalente aos demais profissionais do Município.

Meta 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



18.1 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2 Manter e aperfeiçoar nas redes públicas de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3 Aderir a prova nacional na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal;

18.4 Prever nos Planos de Carreira dos profissionais da educação incentivos para qualificação profissional;

18.5 Assegurar gradativamente a complementação de um terço de Hora-Atividade, cumprindo-se no primeiro ano de vigência deste PME, 1h (uma hora) e o restante das horas no segundo ano de vigência do mesmo;

18.6 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação do sistema de ensino, para subsidiar o órgão competente na elaboração e reestruturação do Plano de Carreira, garantindo a representatividade dos profissionais do magistério, 1 (um) de cada escola na Comissão Plano de Carreira;

Meta 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



19.1 Aderir aos programas de apoio e formação para os(as) conselheiros(as) dos conselhos e acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros, para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2 Constituir Fórum ou Comissão Permanentes da Educação, com intuito de coordenar as conferências municipais de educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.3 Estimular, em todas as escolas municipais, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.4 Constituir e fortalecer os Conselhos Escolares, os Conselhos Municipais de Educação e os Conselhos de Controles Sociais como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.5 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, do magistério, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

19.6 Favorecer os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.7 Desenvolver e aderir programas de formação de diretores e gestores escolares;

19.8 Aprovar legislação específica na regulamentação para nomeação de direção de escola, que considere, conjuntamente, critérios técnicos de méritos e desempenho, bem como a participação da comunidade escola.

Meta 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias

20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.3 Assegurar que os novos recursos destinados a educação advindos das receitas do petróleo e do CAQi (Custo Aluno-Qualidade inicial), sejam efetivamente aplicadas na rede municipal de ensino quando arrecadadas pelo município de Nova Esperança do Sul, e na Rede Estadual de quando arrecadado pelo Governo Estadual do Rio Grande do Sul;

20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



20.5 Criar um fundo rotativo municipal para repasses de recursos para a melhoria das unidades escolares como manutenção e melhoria dos prédios, recursos pedagógicos e formação continuada, cuja aplicação deverá ser fiscalizada por conselho exclusivamente para esse fim;

20.6 Realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.7 Acompanhar a implementação do Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.8 Apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

20.9 Acompanhar, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ;

20.10 Reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.11 Melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do FUNDEB;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



20.14 Apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais;

20.15 Apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da Contribuição Social do salário-educação.

6 CONSIDERAÇÕES

Ao realizar este trabalho de suma importância para o desenvolvimento das políticas educacionais do município, mapeamos toda educação municipal e percebemos as lacunas que precisam ser preenchidas e os problemas que precisam ser solucionados para que alcancemos as 20 metas do Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Estadual de Educação (PEE) e consequentemente o Plano Municipal de Educação (PME). Este foi apenas um trabalho inicial, devemos dar continuidade e monitorar as 20 metas, através da distribuição destas metas por grupos de pessoas comprometidas que irão dar continuidade e verificar se as metas estão sendo trabalhadas e cumpridas.

É primordial lembrar que este plano não é um mero documento para cumprir prazos, é sim um plano para atendermos nossas crianças que precisam de uma educação de qualidade para ser no futuro pessoas e profissionais de bem que construam uma sociedade digna para todos.

É bastante claro onde devemos trabalhar e focar para melhorarmos nossa educação municipal: EDUCAÇÃO INFANTIL, que cresce rapidamente e precisa de espaço e profissionais preparados para este trabalho, bem como manutenção; ENSINO FUNDAMENTAL, que precisa de ações precisas, políticas pedagógicas inovadoras e profissionais trabalhando em conjunto para manter o interesse dos alunos em sala de aula; ENSINO MÉDIO, que apresenta números nada satisfatórios tanto em número de alunos como em resultados; EJA, que faz com que as escolas tenham um número de abandono preocupante e interfere negativamente nos resultados das escolas da rede municipal e estadual.

A melhoria da educação acontecerá a partir de um trabalho conjunto, poder público, comunidade e setor privado, pois os resultados obtidos na educação retratam o setor econômico do município, as fábricas absorvem a mão-de-obra dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



país, o que conseqüentemente aumenta o número de crianças na Educação Infantil; a mão-de-obra dos jovens que trabalham numa jornada intensa e que interfere nos números do Ensino Médio e EJA.

Nova Esperança do Sul é um município privilegiado pelo setor coureiro-calçadista e o número de fábricas que ajudam a manter a sustentabilidade das famílias, bem como do município, mas é de suma importância que haja um trabalho conjunto destas empresas com o setor público e comunidade para construirmos uma educação de qualidade.

Se queremos transformar e fazer a diferença é preciso investir e trabalhar pela educação.